



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

7ª

SESSÃO

08/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 07

CREENCIAMENTO Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2023

Às 8:04 do dia 08 de dezembro de 2023, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, Centro, Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: **CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA (PRESIDENTE - SUPLENTE)**, **GIOVANA SANTANA (II- MEMBRO)**, **VIVIANE MARTINS SOUZA (SUPLENTE)**, nomeados através da Portaria nº 163, de 16 de Março de 2023, para procederem a abertura da **06ª sessão**, do Credenciamento nº. **004/2023**, Processo Licitatório nº. 146/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 150/2023. LEI MUNICIPAL 2.195/2019.** No dia, local e horário determinados em publicação, no Diário Oficial da União seção 3 – ISSN 1677-7069 de 22/06/2023, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.800 de 22/06/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 3068 de 23/06/2023, no Jornal Correio do Estado no dia 23/06/2023 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 23/06/2023, foram feitas as regulares publicações. Verificamos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame, desta forma a sessão foi considerada **DESERTA**. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Cristina de O. Pereira
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
PRESIDENTE - SUPLENTE

Viviane Souza
VIVIANE MARTINS SOUZA
SUPLENTE

Giovana Santana
GIOVANA SANTANA
II - MEMBRO